



Autora
Vanêsa Buzelato Prestes

CORRUPÇÃO URBANÍSTICA

Da Ausência de Diferenciação entre Direito e Política no Brasil

Área específica
Direito Público.

Áreas afins
Direito Municipal, Direito Administrativo e
Direito Urbanístico.

Público-alvo/consumidores
Gestores públicos, procuradores,
advogados, promotores, juízes, arquitetos,
construção civil, servidores de Tribunais de
Contas, Ministério Público, professores
universitários e estudantes de pós-graduação
de urbanismo, direito e gestão pública.

O livro descreve o que ocorre em matéria de corrupção urbanística na União Europeia, em especial em Portugal, Espanha e Itália e cita as descrições das práticas identificadas como corruptivas nestes países e no Brasil.

Ao descrever a realidade brasileira, apontamos fragilidades contumazes que possibilitam os espaços de corrupção. A possibilidade jurídica da adoção de práticas que favorecem a impessoalidade, a apresentação de dificuldades para “vender facilidades”, o excesso de discricionariedade administrativa, a falta do desenvolvimento de controles no processo urbanístico, a carência de publicidade das regras, a falta de publicidade dos instrumentos e das possibilidades existentes, o excesso de legislação e a precária informação da existência destas, bem como das concertações realizadas integram a descrição efetuada.

No Brasil, adotamos soluções personalíssimas, muitas vezes casuísticas e que não modificam o sistema, mas tangenciam o problema. Dito de outro modo, em nosso país não enxergamos a corrupção urbanística como juridicamente condenável. Projetos de lei que alteram o uso do solo e do regime urbanístico sem critérios técnicos, que permitem o aumento de altura, valorizando os imóveis sem contraprestação, as facilidades de licenças, de autorização para construir com benefícios diretos para os proprietários, não são descrições que se aplicam somente a Portugal, Espanha e Itália. Até mesmo os subornos para fazer andar os processos de aprovação ou a contratação daqueles que, por serem ou terem sido servidores, conhecem os caminhos, são situações toleradas, lembrando a escola americana dos anos 70/80.

Os sistemas do direito e da política no Brasil estão umbilicalmente ligados, de um lado, e, de outro, produzem aparência de legalidade por meio de alterações legislativas das leis urbanísticas que imputam legalidade a projetos que ferem a impessoalidade e trazem benefícios específicos a determinados grupos ou pessoas, em detrimento do caráter difuso do controle urbanístico inerente ao direito à cidade.

Para operar esta separação dos sistemas do direito e da política que abre enorme espaço para práticas corruptivas, temos que o urbanismo deve ser matéria de Estado e não de Governo, que os procedimentos precisam ser desenvolvidos e aperfeiçoados, que se faz necessário o desenvolvimento de controles que atem para o tema da corrupção urbanística e deixem de banalizar situações, que adote tecnologias para minimizar os espaços de discricionariedade administrativa, que entenda a função da publicidade e da transparência como função de diminuir os espaços corruptivos.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001189

P936c

Prestes, Vanêscas Buzelato

Corrupção urbanística: da ausência de diferenciação entre direito e política no Brasil/ Vanêscas Buzelato Prestes. – Belo Horizonte : Fórum, 2018.

279 p.

ISBN: 978-85-450-0396-0

1. Direito Público. 2. Direito Municipal. 3. Direito Administrativo. 4. Direito Urbanístico. I. Título.

CDD 341

CDU 347

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PRESTES, Vanêscas Buzelato. Corrupção urbanística: da ausência de diferenciação entre direito e política no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 279 p. ISBN 978-85-450-0396-0.

SUMÁRIO

Introdução	13
1 Das Especificações da Corrupção	23
1 Descrições históricas da corrupção.....	26
1.2 Descrição histórica da corrupção no Brasil	38
1.2.1 Época da República.....	42
1.2.2 Ditadura de 1964	43
1.2.3 Redemocratização	50
1.2.4 Processo de <i>impeachment</i> de Fernando Collor de Mello	54
1.2.5 <i>Impeachment</i> da Presidenta Dilma Rousseff	56
2 Estudos sobre corrupção: dos americanos dos anos 1970 aos contemporâneos	61
3 Critérios para identificar a corrupção: interesse público, da opinião pública em geral.....	63
3.1 Os diversos discursos da corrupção – concepção moralista da corrupção.....	66
3.2 Concepção da corrupção como elemento do desenvolvimento econômico.....	68
3.3 Corrupção científica.....	71
3.4 Corrupção religiosa.....	72
4 Corrupção política e parlamentar.....	72
4.1 Corrupção política	72
4.1.1 Das espécies de corrupção: difusa, de mau governo, ambiciosa e sistêmica.....	76
4.1.2 Da corrupção no setor urbanístico.....	78
4.2 Corrupção parlamentar	79
2 Marcos Importantes e Tratados Internacionais de Controle da Corrupção.....	82
2 A racionalidade dos controles da corrupção: diferenciar para enxergar	82

2.1	Da racionalidade dos controles da corrupção.....	82
2.2	Democracia e corrupção.....	89
2.3	Administração pública e corrupção: observações na Itália.....	93
3	Marcos importantes do combate à corrupção.....	96
3.1	Itália.....	100
4	Tratados internacionais, marcos legislativos e controle da corrupção no século XXI – Tratamento e prevenção da corrupção na Europa atual – evolução legislativa.....	103
5	Marcos legislativos do tratamento da corrupção no Brasil – Adesão e internalização dos tratados internacionais de combate à corrupção – Evolução legislativa de 2000 a 2013.....	106
3	A Corrupção dos Sistemas e a Extensão da Corrupção.....	112
3	Evolução do pensamento filosófico. Sistemas, códigos e modernidade: Resgatando estruturas e conceitos que não se podem esquecer.....	112
4	Sistema e meio na Teoria dos Sistemas	115
5	Sistemas Conforme Parsons – O Agil.....	118
5.1	A questão da democracia para Parsons	121
5.2	Sistema para Parsons conforme Luhmann.....	122
6	A Teoria dos Sistemas para Luhmann e De Giorgi.....	127
6.1	Comunicação	131
6.2	Complexidade.....	132
7	A corrosão dos códigos destes sistemas: conceito, extensão e efeitos – reflexos no tema da corrupção.....	138
8	Controles voltados aos homens ou aos sistemas? A corrupção é dos homens ou dos sistemas?.....	140
4	Cidades e Corrupção Urbanística.....	143
4	O processo de formação das cidades: o que significa urbanismo	143
5	A corrupção corrompe a cidade: o ilícito se transforma em lícito.....	157
6	Ilícito que se transforma em lícito.....	158
7	Corrosão do sistema urbanístico.....	162
8	O valor dos “valores imateriais” nas cidades: Aquilo que nem sempre se vê. A valorização da imaterialidade da cidade e alguns instrumentos urbanísticos.....	164
9	Compreendendo a extensão do solo criado, das operações concertadas, das contrapartidas, da alteração de uso de solo e das parcerias público-privadas nas cidades – enxergando o valor econômico e as decorrências jurídicas que não se vê: um diálogo com o sistema das cidades.....	167
9.1	Solo criado (Outorga onerosa do direito de construir e transferência do direito de construir – Instrumentos previstos no Estatuto da Cidade).....	167
9.2	Operações urbanas concertadas.....	171
9.3	Contrapartidas.....	174
9.4	Alteração de uso previsto no Plano Diretor	176
9.5	Parcerias Público-Privadas – PPPs.....	178
5	Corrupção Urbanística – Descrições Relevantes	181
5	Corrupção urbanística: Descrições relevantes	181
6	O Relatório de Bruxelas das Nações Unidas.....	189

7	As experiências de Portugal, Itália e Espanha a partir dos anos 1990	190
7.1	A identificação da corrupção urbanística em Portugal e o crime urbanístico da Lei Portuguesa.....	190
7.2	Corrupção urbanística na Espanha	194
7.3	Corrupção na gestão do território na Itália	199
8	Registros encontrados do Brasil.....	203
8.1	Projeto Nova Luz/Caso Santa Ifigênia – Concessão urbanística em São Paulo.....	203
8.2	O Caso Deutsche Bank – Lavagem de dinheiro oriundo da construção da Avenida Água Espriada e obra do Túnel Ayrton Sena.....	210
8.3	A inspeção procedida na SMOV/SMURB em Porto Alegre em 2012.....	212
8.3.1	DMs – Declarações Municipais de Uso do Solo	214
8.3.2	Protocolo Setorial	215
8.3.3	Recompra – Conversão de área pública de loteamentos em moeda.....	216
8.3.4	Aprovação e Licenciamento de Projetos: SALP e Vistoria	217
8.3.5	Comissões.....	218
8.3.6	Ações e programas descontinuados	219
8.3.7	Serviços de conservação permanente de vias públicas	220
8.3.8	Índices Construtivos	220
8.3.9	Termos de Compromisso	220
8.3.10	Atuação Conjunta com o Ministério Público Estadual	221
9	Fatores que favorecem a corrupção urbanística	225
9.1	A desregulamentação: o caso das contratações urbanísticas.....	225
9.2	A discricionariedade.....	227
9.3	Lentidão do processo administrativo.....	227
9.4	Falta de estruturas compatíveis com a necessidade de gestão..	227
9.5	Quantidade de normas a serem atendidas.....	228
6	As Possibilidades Abertas Frente à Identificação da Corrupção Urbanística	231
6	O Ordenamento Urbanístico como matéria de Estado e não de Governo	231
6.1	Da necessidade de servidores estáveis com continuidade.....	235
7	Procedimentos como limites à intervenção política pessoal no urbanismo	237
8	Desenvolvimento de controle das estruturas.....	242
8.1	Dos códigos de ética	244
8.2	Atualização do estatuto dos servidores públicos	247
8.3	Do <i>compliance</i> – programas de integridade	249
9	Publicidade dos instrumentos e das possibilidades de aprovação existentes, assim como das concertações realizadas e uso de tecnologias no processo de aprovação urbanística.....	253
10	Função das Procuradorias Jurídicas	254
11	As inspeções coordenadas pela PGM de Porto Alegre nos anos de 2012 a 2016	257
12	Previsão legislativa no Brasil incidente à corrupção urbanística.....	258
	Conclusão	261
	Referências	269